

MATÉRIA ENCAMINHADA
a PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 410/2022
[Redacted]



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Protocolo Sob nº 148/2022
as folhas 74 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 03/03/2022
Servidor Responsável [Redacted]

“INDICAÇÃO Nº 289/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 18 de março de 2022.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, providenciar as reposições das lâmpadas e manutenção da iluminação pública na comunidade de Belo Alto, Distrito de Marrecas, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar as reposições das lâmpadas e manutenção da iluminação pública na comunidade de Belo Alto, Distrito de Marrecas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança das pessoas e evitar ações criminosas, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/03/2022

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: cn=B, ou=CM, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil, ou=CM
BRANCO, ou=5334890000191, cn=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2022.03.18 11:41:50 -03'00'

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.